



Disponibilizado no D.E.: 30/01/2026
Prazo do edital: 19/03/2026
Prazo de citação/intimação: 15/04/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Linhares

Av. Hans Schmoger, 808 - Bairro: Nossa Senhora da Conceição - CEP: 29900-495 - Fone: (27)3048-0700 - Email: 01vf-lin@jfs.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5004294-06.2021.4.02.5004/ES

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: MOVERAMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

EDITAL Nº 500004301893

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

FINALIDADE DO EDITAL:

O DOUTOR WELLINGTON LOPES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA VARA DE LINHARES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que fica **CITADO(A)** MOVERAMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CPF/CNPJ nº 01126547000109, ré(u) nos autos em epígrafe, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para conhecimento de todos os atos e termos da ação supramencionada, ficando ciente de que não contestada a ação no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 335, ressalvadas as hipóteses do art. 229, ambos do Código de Processo Civil, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do CPC, quais sejam, resumidamente: "Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face da empresa MOVERAMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, objetivando a restituição dos valores utilizados pela parte-ré em decorrência da contratação de cartão de crédito, nos termos do Contrato nº 0000000180005101" e que, no caso de revelia (art. 344, CPC), lhe será nomeado curador especial, conforme dispõe o art. 257, IV do CPC.

Tudo conforme despacho abaixo transcrito: *"Este feito tramita desde 10/11/2021 e, diante das diversas tentativas frustradas de localização do(a) réu(é)/executado(a) MOVERAMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, defiro o pedido da(o) autora/exequente para que a citação seja realizada por Edital".* E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Av.Hans Schmoger, 808, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, CEP 29.900-495.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 12 às 17 horas (público em geral) e 12 às 19 horas (advogados).

Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal.

Linhares/ES, data da assinatura eletrônica.



Disponibilizado no D.E.: 30/01/2026
Prazo do edital: 19/03/2026
Prazo de citação/intimação: 15/04/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Linhares

Documento eletrônico assinado por **GIULIANA FREITAS SPANO, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500004301893v8** e do código CRC **def59524**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GIULIANA FREITAS SPANO

Data e Hora: 27/01/2026, às 14:55:09

5004294-06.2021.4.02.5004

500004301893 .V8